



REQUERIMENTO	Número	/	(	.a)	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso (APAR) denunciou a diversas entidades—nomeadamente à Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República — a situação crítica em que se encontra um recluso do Estabelecimento Prisional de Alcoentre. Segundo é relatado, o referido recluso padece de doença cardíaca, tendo sido sujeito a uma intervenção cirúrgica há cerca três anos. Por ser obeso, tem dificuldades motoras, designadamente de locomoção e para se alimentar sozinho. A isto acresce uma acentuada falta de higiene, sendo são os outros reclusos quem o auxilia nos cuidados de higiene.

Recentemente, este recluso terá sido encontrado pelos guardas prisionais caído no chão da cela onde habita sozinho, com o nariz partido. Acionado o INEM, foi conduzido ao hospital de Vila Franca Xira, de onde regressou horas mais tarde. Segundo a denúncia da APAR, o médico da prisão terá contactado o hospital prisão para internamento deste recluso, tendo a resposta sido negativa por alegadamente não haver vaga.

A saúde é um direito humano e não cessa com a condenação a uma pena privativa da liberdade. Os cidadãos reclusos, que se encontram a cumprir pena de prisão nos Estabelecimentos Prisionais (EP), mantêm o direito constitucional à proteção da sua saúde e ao acesso a cuidados de saúde, pelo que esta situação é absolutamente inaceitável e viola de forma flagrante os direitos humanos deste recluso.

Lamentavelmente, este não é caso único nas prisões portuguesas, sendo que as condições desumanas em que vivem os reclusos têm valido, de forma consistente, condenações do Estado Português pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Neste caso específico, em que parece existir uma absoluta negligência e falta de cuidado por parte do Estado em garantir o acesso à saúde a um recluso que manifestamente dele carece, é preciso perceber o que foi feito para assegurar os seus direitos fundamentais.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

- 1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
- 2. Em caso afirmativo, que medidas foram tomadas para garantir o acesso a cuidados médicos, acompanhamento e assistência a este recluso?
- 3. É verdade que foi negado o internamento a este recluso no hospital prisão por falta de vaga? Em caso afirmativo, que solução foi encontrada para que este recluso tivesse os cuidados de saúde de que necessitava?

Palácio de São Bento, 28 de agosto de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)